

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

OBJETO: contratação da prestação de serviços de locação de veículos para atender a necessidades da Câmara Municipal de Cruz das Almas, através do Sistema de Registo de Preços

HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, considerando que a empresa **TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELI** - CNPJ: 12.069.133/0001-01, não conseguiu comprovar a sua regularidade fiscal, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO**, quanto ao Lote 02, realizado pelo Pregoeiro na forma a seguir:

ADJUDICATÁRIA						
Razão Social: TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELI CNPJ: 12.069.133/0001-01 Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 602, Galpão Centro, Cruz das Almas, Bahia Representante Credenciado: GÉSYCA SANTOS DOS PASSOS, CPF 833.607.195-49 Sócia Administradora: DENISE DE CERQUEIRA PEREIRA, CPF nº 003.759.325-00						
Lote	Discriminação	Período	Quant. De Diárias	Unidade de Medida	Valor Unit.	Valor Total
02	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS - TIPO VAN,UTILITARIO,QUATRO PORTAS,CAPACIDADE MINIMA DE 15 PESSOAS,COM DIRECAO HIDRAULICA, AR-CONDICIONADO, SOM,COM MOTOR 1.6 OU SUPERIOR,COM POTÊNCIA MINIMA DE 110 CV,DIESEL - SERVIÇO DE LOCACAO DE VEICULOS – TIPO VAN,UTILITARIO, QUATRO PORTAS,CAPACIDADE MINIMA DE 15 PESSOAS, COM DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, SOM,COM MOTOR 1.6 OU SUPERIOR,COM POTENCIA MINIMA DE 110 CV, DIESEL	12 (Doze) Meses	15	Diária	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00



Fica convocado a adjudicatária desta Licitação, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o(s) Ata de Registro de Preços e Contrato(s), no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas, 23 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, BAHIA

THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal